PROCESSO	–
INTERESSADO	Diversos Profissionais
ASSUNTO	Plano de Fiscalização e Agenda da Fiscalização – 2º Semestre 2020

DELIBERAÇÃO N° 062-2020 CEP-CAU/AL

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/AL reunida ordinariamente em Maceió/AL, na sede do CAU/AL, no dia 14 de Agosto de 2020, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Capítulo IV, Art. 47 do regimento Interno do CAU/AL, após análise do assunto em epigrafe, e considerando o conhecimento da matéria encaminhada para apreciação da CEP-CAU/AL.

Considerando o Protocolo SICCAU Nº 1146322/2020, onde o Analista de Fiscalização solicitou através do MEMO-FISCAL 001/2020 e seus anexos, a realização de seu trabalho de forma remota. Baseado na recomendação de Parecer Jurídico a Presidência do CAU/AL deferiu pelo afastamento para a realização de trabalho remoto pelo Analista de Fiscalização, em consonância com o Decreto Estadual Nº 70.145 publicado em 22/06/2020 e verificando que o requerente pertence ao grupo de risco.

Considerando a progressão da disseminação do COVID-19, já reconhecida pela Organização Mundial da Saúde (OMS) como pandemia, e as medidas protetivas adotadas pelo CAU/BR.

Considerando a necessidade de implementar a utilização dos indicadores, bem como, monitorar a execução do trabalho realizado de forma remota;

DELIBERA:

1 – **APROVAR** o Plano de Fiscalização para restante do exercício 2020, devido as mudanças provocadas pela pandemia do COVID-19, conforme tabela abaixo:

2 – **APROVAR** os Indicadores, Metas e Prazos estabelecidos, para restante do exercício 2020;

Com **03 votos favoráveis** dos conselheiros Pollenya Rhamadavya Costa Pontes, Ricardo Victor Rodrigues Barbosa e José Adenilton Santos Andrade, **00 votos contrários, 00 abstenções** e **00 ausência.**

Maceió-AL, 14 de Agosto de 2020.

POLLENYA RHAMADAVYA COSTA PONTES
Coordenadora

RICARDO VICTOR RODRIGUES BARBOSA
Coordenador Adjunto

JOSÉ ADENILTON SANTOS ANDRADE
Membro

www.caual.org.br / atendimento@caual.org.br
(82) 3313 3506 / 3313 3508
Av. Comendador Gustavo Paiva, nº2789 - Mangabeiras, Maceió/AL.
CEP: 57031-530 - Ed. Norcon Empresarial, Loja 08.
CNPJ: 15.148.889/0001-26